



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
ESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL DE  
ARTES DE PARAUAPEBAS – ASDECAP, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** O Município de Parauapebas reconhece e concede o título de utilidade pública à Associação de Desenvolvimento Esportivo Educacional e Cultural de Artes de Parauapebas – ASDECAP, pelo relevante e honroso trabalho prestado à comunidade do Município de Parauapebas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 27 de junho de 2023.

**DARCI JOSÉ LERMEN  
Prefeito Municipal**